



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 372/2007

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “QUALIDADE DA SILAGEM DE CANA-DE-AÇÚCAR ENRIQUECIDA COM RESÍDUO PROVENIENTE DO BENEFICIAMENTO DO FEIJÃO COMUM E SUA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 188/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006630/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “QUALIDADE DA SILAGEM DE CANA-DE-AÇÚCAR ENRIQUECIDA COM RESÍDUO PROVENIENTE DO BENEFICIAMENTO DO FEIJÃO COMUM E SUA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS”, tendo como Coordenador o Professor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES, contando com a seguinte equipe: GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA, EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, EDENIO DETMANN, ELISA CRISTINA MODESTO, FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, MÉRCIA VIRGÍNIA F. DOS SANTOS, CARLA LOPES DE MENDONÇA, JOSÉ AUGUSTO BASTOS AFONSO DA SILVA, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como objetivo avaliar o efeito da adição de diferentes níveis de resíduo do beneficiamento de feijão durante o processo de ensilagem da cana-de-açúcar sobre as características fermentativas e qualidade nutricional da silagem, bem como o consumo, digestibilidade, parâmetros ruminais e desempenho de ovinos alimentados com o referido volumoso, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.